TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Serviço de decoração

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição do serviço de decoração para a 18ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se dia 29/05/2026.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR DE REFERÊNCIA*	*VALOR TOTAL*
1	Serviço de decoração (mão de obra + adornos decorativos para a Conferência de Saúde conforme descrição abaixo: Na entrada do Centro de eventos, deverá ter um painel com tecido na cor branca, uma placa em MDF com a escrita "18ª Conferência Nacional de Saúde", tapete peludo no mesmo tom da decoração, mesa decorativa, painel de led e flores. No auditório deve ter toalha de mesa para autoridades e flores e tecido de acabamento.	Ser	1	790,00	790,00

A contratação é simples, devendo a empresa contratada, após a entrega da solicitação de fornecimento, executar o serviço de decoração conforme solicitação da secretaria de saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a aquisição do serviço de decoração para a conferência nacional de saúde.

A empresa a ser contratada deverá disponibilizar toda estrutura mencionada no descritivo do item desta contratação, todos em ótimo estado, sem nenhuma deterioração no material e dentro das cores mencionadas dos adornos.

Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, a empresa contratada deverá entregar o Centro de Eventos decorado conforme solicitação da secretaria.

Ainda, a empresa deverá manter uma pessoa representante de plantão durante o dia do evento caso ocorra alguma urgência, como troca de adornos/painéis que venham se deteriorar ou descolar.

A execução da contratação será no Centro de Eventos do Município de Cerro Negro, localizado na Rua José F da Silva, Cerro Negro - SC, 88585-000.

Cabe mencionar que a presente contratação também seguirá os dispositivos elencados no Código de Defesa do Consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, a empresa contratada deverá entregar o Centro de Eventos decorado conforme solicitação da secretaria.

A empresa deverá manter uma pessoa representante de plantão durante o dia do evento caso ocorra alguma urgência, como troca de adornos/painéis que venham se deteriorar ou descolar.

A execução da contratação será no Centro de Eventos do Município de Cerro Negro, localizado na Rua José F da Silva, Cerro Negro - SC, 88585-000.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, a empresa contratada deverá entregar o Centro de Eventos decorado conforme solicitação da secretaria.

A empresa deverá manter uma pessoa representante de plantão durante o dia do evento caso ocorra alguma urgência, como troca de adornos/painéis que venham se deteriorar ou descolar.

A execução da contratação será no Centro de Eventos do Município de Cerro Negro, localizado na Rua José F da Silva, Cerro Negro - SC, 88585-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 790,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

A pesquisa de preços fora realizada conforme descrito no formulário de pesquisa de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 23

Cerro Negro, 20 de maio de

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VARDENIL DE MORAIS
Data: 21/05/2026 08:23:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Vardenil de Morais
Secretario de Saúde